



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2850 de 26/08/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.09.04	500	SEMECT/FME	643	R\$ 550.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	649	R\$ 580.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.08	500	SEMSA/FMS	1642	R\$ 170.000,00

- A suplementação da dotação com o código 643 é para atender a Contratação por tempo determinado.
- A suplementação da dotação com o código 649 é para atender a Vencimento e Vantagens Fixas do Servidor.
- A suplementação da dotação com o código 1642 é para atender a Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 26 de agosto de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA